



## PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/JIPA - CGAB/IFRO/2022/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.014008/2021-39

**DOCUMENTO SEI Nº 1712533** 

INTERESSADO(S): CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO, Campus Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO a Prorrogação da Vigência do Edital nº 1/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 06 de janeiro de 2022 (Doc. SEI nº 1475623) que trata da seleção de servidores em exercício no IFRO Campus Ji-Paraná com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 (Doc. SEI nº1395372).

## 1. **OBJETO**

- 1.1. Considerando o Resultado Final das inscrições Edital nº 1/2022/JIPA (Doc. SEI nº 1491402), no qual consta a seleção de servidores, em exercício no IFRO *Campus* Ji-Paraná, a participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho PGT.
- 1.2. Considerando que a participação dos servidores no Programa de Gestão do Teletrabalho PGT iniciou a partir de 07 de Março de 2022.
- 1.3. Considerando que o Item 5 do edital que trata o item 1.1 diz que a permanência do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT será de seis meses.
- 1.4. Considerando que está em tramitação a deflagração de Edital com a finalidade de selecionar servidores para participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho PGT.

## 2. **PRORROGAÇÃO**

2.1. PRORROGAR a permanência dos participantes no Programa de Gestão do Teletrabalho-PGT pelo período de 20 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral**, em 08/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1712533

e o código CRC 313D1B6F.

**Referência:** Processo nº 23243.014008/2021-39 SEI nº 1712533